



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Processo: 423/2020

Projeto de Lei Legislativo nº 6/2020

Dispõe sobre a destinação, às mulheres vítimas de violência doméstica e tentativa de crime de feminicídio, de percentual do total de moradias populares oriundas de Programas Habitacionais instituídos pelo Município de Guaratinguetá, e dá outras providências.

Origem: Departamento Legislativo

Fase Atual: Protocolar Proposição

DESPACHO

Ação: Protocolado

Despacho: “FICA DESTINADO 5% (CINCO POR CENTO) DO TOTAL DE MORADIAS POPULARES DE PROGRAMAS HABITACIONAIS PÚBLICOS, INSTITUÍDOS PELA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE GUARATINGUETÁ, ÀS MULHERES VITIMAS DE VIOLÊNCIA DOMESTICA E AS OFENDIDAS POR TENTATIVA DE CRIME DE FEMINICÍDIO, E DÁ UTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Próxima Fase: Encaminhar Propositura para o Pequeno Expediente

Setor Destino: Departamento Legislativo

Guaratingueta, 02 de março de 2020

Cyntia de Oliveira Rodrigues Maruco

Diretor(a)

21663825840